Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 978, DE 10 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.215, de 06/12/2018, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 436.003,45 (quatrocentos e trinta e seis mil três reais e quarenta e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 10 de maio de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 10 de maio de 2019.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 022
Data: 10/05/2019

Autorização: Remanejamento
DECRETO 978/2019
Lei Orçamento: 2215/2018

Histórico: REMANEJAMENTO

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotaçao	Valor	Origem Tipo	Ficha -	Dotação
1	33	03.01.03.122.7003.2.289.339039.01.1100000	1.066,73	Anulação Parcial ou Total de Dotação	30	03.01.03.122.7003.2.289.339030.01.1100000
3	73	05.02.04.124.7006.2.291.339036.01.1100000	945,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	71	05.02.04.124.7006.2.291.339033.01.1100000
4	863	07.24.08.243.4001.2.124.339041.93.5000012	450,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	862	07.24.08.243.4001.2.124.339039.93.5000012
5	447	09.21.12.361.2001.2.041.339039.01.2200000	3.500,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	519	09.42.12.365.2002.2.060.339030.01.2130000
6	864	06.04.15.452.5002.1.035.339030.91.1000002	200.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	719	06.04.15.452.5002.1.035.339039.91.1000002
7	129	06.02.15.451.5003.2.173.339030.01.1100000	300,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	133	06.02.15.451.5003.2.173.339039.01.1100000
8	656	13.01.15.452.8001.2.265.339039.01.1100000	561,72	Anulação Parcial ou Total de Dotação	654	13.01.15.452.8001.2.265.339030.01.1100000
9	863	07.24.08.243.4001.2.124.339041.93.5000012	208.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	862	07.24.08.243.4001.2.124.339039.93.5000012
10	700	07.21.08.244.4002.2.129.339039.92.5000003	4.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	699	07.21.08.244.4002.2.129.339030.92.5000003
11	705	07.21.08.244.4002.2.129.339039.95.5000007	11.100,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	704	07.21.08.244.4002.2.129.339030.95.5000007
12	709	07.01.08.122.4008.2.152.449030.95.5000008	3.280,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	708	07.01.08.122.4008.2.152.449052.95.5000008
13	867	07.24.08.243.4001.2.317.339039.01.5100000	2.800,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	257	07.24.08.243.4001.2.117.339030.01.5100000

Total Decreto..... 436.003,45